

**PARECER CONJUNTO Nº 002/2020.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Resolução nº 002 de 03 de fevereiro de 2020**

**AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal**

**PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas**

**EMENTA: “ Concede reajuste dos Cargos efetivos da Câmara Municipal de Madalena e dá outras providências.**

**RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO: RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA**

**RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: FRANCISCO ERIVALDO PAULINO DE OLIVEIRA**

**RELATÓRIO**

**PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, de autoria do Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madalena que CONCEDE REAJUSTE LINEAR AOS SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O projeto dispõe sobre reajuste da remuneração dos servidores efetivos do legislativo para o ano de 2020, que percebem vencimentos acima do salário mínimo nacional, com o objetivo de recompor as perdas salariais e evitar a corrosão inflacionária dos vencimentos.

O valor do reajuste contempla as perdas dos anos de 2018/2019, considerando que a última revisão se deu no ano de 2017.

Os servidores que percebem salário mínimo, tem suas revisões atualizadas anualmente pelo índice de reajuste aferido por legislação federal nesse sentido.

É O QUE CABE RELATAR.

**PARECER**

O Projeto de Resolução em análise é constitucional, na forma do inc. I e § 1º do art. 29-A, encontra amparo legal na Lei Orgânica Municipal no seu art. 47 inciso II e art. 25 do Regimento Interno, sendo de competência privativa da Mesa Diretora dispor sobre a criação, transformação ou extinção dos cargos, bem como a fixação

dos da remuneração dos servidores do Legislativo, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento do Legislativo, não havendo, neste aspecto nenhum impedimento financeiro para a devida execução do ato normativo que ora se apresenta.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar no parecer conjunto, manifestamo-nos favoravelmente a apreciação e aprovação do Projeto de Resolução sob análise em plenário.

Sala das Comissões, em 07 de fevereiro de 2020.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
Raimundo Darlan Cassiano da Silva

Relator

  
Antônio Gilvan Inácio de Sales - Presidente

de acordo com o relatório - ( ) contra o relatório

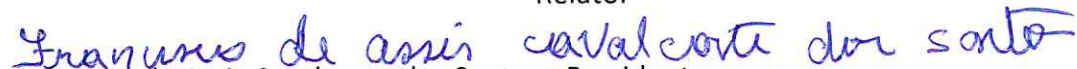
  
Maria Alba Gomes Pereira Vogal

de acordo com o relatório - ( ) contra o relatório

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Francisco Erivaldo Paulino de Oliveira

Relator

  
Francisco de Assis Cavalcante dos Santos - Presidente

de acordo com o relatório - ( ) contra o relatório

  
João Paulo Ribeiro da Rocha - Vogal

de acordo com o relatório - ( ) contra o relatório